



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 995

Página 1 de 159

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Portaria PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	6
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	6
Secretaria de Gabinete - SEGP	6
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	7
Decreto	7
Secretaria de Governo e Comunicação	11
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	11
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	11
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	11
Secretaria de Obras - SEO	12
Notificações	12
Secretaria de Educação - SEED	23
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	24
Resolução CMC nº 05/26	24
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	26
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	26
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	26
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	26
Secretaria de Administração - SEAD	27
Abertura de licitação	27
Despacho	28
Dispensa	36
Dispensa	37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 995

Página 2 de 159

Extratos	38
Portaria DGPRH	40
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	117
Secretaria de Saúde - SES	118
Atos Administrativos VISA - 01 A 31 DE MAIO DE 2026	118
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	143
Edital	143
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	144
Universidade de Taubaté - UNITAU	145
Edital Coreme	145
Edital R-002/2026 - 2ª Retificação	149
Edital R-002/2026 - 3ª Retificação	151
Extrato de Contrato	153
Portarias R-289 e 291/2026	154
Pregão eletrônico 38/26	155
Pregão eletrônico 39/26	156
Publicação de Edital	157
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	158
Homologação Processo Seletivo 01/2026	158
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	159
Câmara Municipal	159
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	159
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	159
Relatório anual	159



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 28, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANNA CAROLINA BRANDAO SANTOS GONCALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 24866, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão e Consultoria e Contencioso Fiscal – Ref. “F04”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 29, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIANA DIB REZENDE**, titular de cargo efetivo – matrícula 44520, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão do Contencioso do Tribunal de Contas – Ref. “F02”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 30, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 33833, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Apoio à Divisão de Execução Fiscal – Ref. “F03”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.406, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 5.469, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Programa Solo Batido no Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de otimizar a gestão e execução do Programa Solo Batido, garantindo sua conformidade legal e efetividade nas áreas rurais e de características rurais, bem como à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.379/2025.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 5.469, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Programa Solo Batido e estabelece os procedimentos e condições para a manutenção de estradas e servidões no Município, com o objetivo de propiciar condições de circulação e tráfego, especialmente para viabilizar e fomentar:

- I – o escoamento da produção rural, agrícola ou pecuária;
- II – o turismo rural;
- III – o transporte escolar municipal; e
- IV – o transporte de pacientes com necessidades especiais atendidos pela municipalidade.

CAPÍTULO II

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 2º A manutenção de estradas e servidões realizada pelo Programa Solo Batido será executada até o limite da propriedade, compreendido na porteira ou portão de sua entrada, conforme atestado técnico emitido por servidor da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

§ 1º A via a ser objeto de manutenção deverá estar previamente cadastrada na Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário, que certificará o reconhecimento de sua existência e de sua localização no território municipal, antes de executada a manutenção da via com base neste Decreto.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão contempladas com o Programa vias situadas em loteamentos clandestinos ou irregulares, entendidos como propriedades ou lugares rurais com lotes inferiores a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

§ 3º A proibição expressa no parágrafo anterior é de caráter absoluto e decisivo, visando coibir que os serviços públicos de manutenção sejam utilizados como meio de regularização indireta ou de favorecimento a parcelamentos irregulares do solo, seja rural ou com características de núcleo urbano. A verificação da regularidade é condição prévia e eliminatória na análise das solicitações.

Art. 3º As obras e serviços do Programa Solo Batido possuem caráter de manutenção e melhoria da trafegabilidade, compreendendo o tapamento de buracos, o cascalhamento, a limpeza de drenos e a reforma de pontes e mata-burros.

Parágrafo único. As atividades do Programa Solo Batido não abrangem obras de ampliação ou de alteração substancial da via, tais como pavimentação asfáltica completa ou o alargamento significativo que demandem desapropriação, modificação do domínio público ou que caracterizem implantação de infraestrutura urbana.

Art. 4º Este Decreto e as atividades do Programa Solo Batido aplicam-se exclusivamente à manutenção de vias em zonas rurais ou com características rurais, não se confundindo com procedimentos de parcelamento do solo urbano, implantação de infraestrutura urbana ou regularização fundiária urbana, que são regidos por legislação específica.

§ 1º A execução de serviços de manutenção em vias particulares ou áreas de servidão não implica em reconhecimento formal de caráter público da via, tampouco em alteração da classificação da área ou da propriedade em relação ao seu zoneamento e destinação legal.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

§ 2º Nenhum cidadão ou proprietário rural poderá impedir, dificultar ou obstruir o dreno natural das águas pluviais. Durante a execução dos serviços e ações do Programa, os servidores deverão orientar todos os cidadãos sobre esta proibição e a importância do livre fluxo das águas.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 5º O Programa Solo Batido será coordenado pela Secretaria de Obras, contando com a colaboração das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, de Serviços Públicos e Zeladoria, e de Planejamento Urbano.

§ 1º Para fins de análise e execução das manutenções, a Secretaria de Obras solicitará:

I – à Secretaria de Educação, informações sobre a existência e o percurso de vans escolares que utilizam a estrada ou servidão objeto da solicitação;

II – à Secretaria de Saúde, informações sobre a existência de pacientes com necessidades especiais que residam ou necessitem de transporte na área da estrada ou servidão objeto da solicitação.

§ 2º Para cada solicitação formalizada, será instruído um processo administrativo que incluirá, obrigatoriamente, parecer jurídico e Relatório Técnico Conclusivo, os quais identificarão a conformidade legal e técnica do pedido ou as razões para seu indeferimento.

Art. 6º A decisão sobre o pedido de manutenção será de competência do Secretário de Obras, sendo cabível recurso ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Em observância aos princípios da legalidade e da publicidade, a execução do Programa Solo Batido promoverá a transparência, divulgando as áreas atendidas, os serviços realizados e o orçamento executado, resguardados os dados pessoais, na forma da lei.

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2025, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. M. D. S., CPF: 872.###.###-68;

ENDEREÇO: Rua São Pedro, Nº: 1979, Gleba Jardim Sonia Maria, Quadra 40, Parte do Lote 16, Área A, **Loteamento:** Parque Três Marias, **Bairro:** Itaim, **CEP:** 12082-010, **Matricula:** 52.619, **B.C.:** 2.6.057.016.001

Processo Adm. 1Doc 12.299/2.026 – NP 0467/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº: 4.385/2.025, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: E. A. D. S., CPF/CNPJ: 122.###.###-54;

ENDEREÇO: Rua Licínio Fortes de Paula Santos, Nº: 138, Quadra I, P/Lote
15, Loteamento: Conj. Habitacional C.D.H.U, Bairro: Barranco, CEP: 1253-630,
B.C.: 5.5.107.029.001

Processo Adm. 1Doc 13.764/2.026 – NP 0522/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo 4.386/2.026, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **MISTO** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - OBRA - DEMOLIÇÃO CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO COM A OCUPAÇÃO DE RECUO OBRIGATÓRIO

NOTIFICADO: D. C., CPF/CNPJ: 281.###.###-93;

ENDEREÇO: Rua José Benedito Fagundes, Nº: 84, Quadra C, Lote 37, **Loteamento:** Conj. Hab. Taubaté, **Bairro:** Piracangagua, **CEP:** 12053-800, **B.C.:** 4.6.314.037.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.297/2.026 – NP 0554/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio MISTO localizada no endereço supracitado, por estar em construção sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município e em desacordo as normas municipais, edificação não desmontável ocupando o recuo obrigatório frontal.

Nestas condições considera-se o responsável supra identificado, por ter infringido os Artigos 8 e 82 da Lei Complementar Nº 054/1994, por estes termos considere ainda a obra **EMBARGADA** a contar da data de publicação desta, devendo a mesma permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, sendo autorizado somente a execução das obras de desocupação de recuos obrigatórios, adequando-se as normas urbanísticas vigente e considerando ainda que a infração cometida não comporta regularização da referida edificação, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** da referida obra que está sendo executada dentro do recuo obrigatório, obedecendo ao disposto no Artigo 83 parágrafo 2º combinado com o Artigo 90 e incisos da Lei Complementar Nº 054 /1994.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras



LC 054 de 1994

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: G. P. D. S., CPF/CNPJ: 077.###.###-29;

ENDEREÇO: Rua José Derlei Gadioli, S/N, Lote 38, **Loteamento:** Portal da Serra,

Bairro: Quiririm, **CEP:** 12051-001, **Matricula:** 8.516, **B.C.:** 4.6.115.038.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.146/2.026 – NP 0557/2.026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio COMERCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada em desacordo ao projeto aprovado e a licença expedida pelo município através do Licenciamento Urbanístico de nº 1Doc 116/2.025.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Inciso II do Artigo 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: J&C Participações Ltda, CPF/CNPJ: 14.603.335/0001-98;

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, Nº: 70, Bairro: Centro, CEP: 12010-600,

Matricula: 134.591, B.C.: 1.6.010.049.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.271/2.026 – NP 0552/2.026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio COMERCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada em desacordo ao projeto aprovado e a licença expedida pelo município através do Licenciamento Urbanístico de nº 1Doc 3.748/2.025.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Inciso II do Artigo 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318

17/06/2026 Ano IV | Edição nº995 | Certificada por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: R. P. D. S., CPF/CNPJ: 109.###.###-02;

ENDEREÇO: Av. Itália, Nº: 220, Quadra RR, Lote 6 e 7, **Loteamento:** Jardim das Nações,

Bairro: Independência, CEP: 12030-212, **Matricula:** 99.311 e 99.312,

B.C.: 3.3.013.031.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.322/2.026 – NP 0555/2.026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio COMERCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada em desacordo ao projeto aprovado e a licença expedida pelo município através do Licenciamento Urbanístico de nº 1Doc 246/2.026.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Inciso II do Artigo 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: J. C. P., CPF/CNPJ: 309.###.###-04;

ENDEREÇO: Rua Alameda dos Jerivas, S/N, Lote 13, **Loteamento:** Portal da Serra,

Bairro: Quiririm, **CEP:** 12051-004, **B.C.:** 4.6.115.013.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.341/2.026 – NP 0556/2.026

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada em desacordo ao projeto aprovado e a licença expedida pelo município através do Licenciamento Urbanístico de nº 1Doc 1.256/2.025.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Inciso II do Artigo 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: M. L. N. R. P., CPF/CNPJ: 162.###.###-40;

ENDEREÇO: Rodovia Oswaldo

Cruz, Nº: 1640, Loteamento: Cataguá, Bairro: Belém, CEP: 12090-700,

Matricula: 137.308, B.C.: 2.2.029.062.001

Processo Adm. Nº 1Doc 14.854/2.026 – NP 0542/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio COMERCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: F. S. D A., CPF/CNPJ: 602.###.###-68;

ENDEREÇO: Trav. Chiquinha de Mattos, Nº: 64, **Bairro:** Centro, **CEP:** 12020-010,
Matricula: 14.367, **B.C.:** 1.2.026.060.001

Processo Adm. Nº 1Doc 15.286/2.026 – NP 0553/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio MULTIFAMILIAR localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº IDOC 11.887/2.026 – AI 119/2.026.

AUTUADO: P. R. L. D. S. CPF/CNPJ: 005###.###-14;

ENDEREÇO: Estr. Mun. Said Barakat, Nº: 721, Parte do Lote 21, Área

02, Loteamento: Recanto Campo Verde, Bairro: Barreiro, CEP: 12100-000,

B.C.: 7.4.059.002.001

Processo Adm. Da NP: Nº 10.013/2.022, NP Nº: 0296/2.022. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 01 Subitem/Subtipo: 1.1

VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº IDOC 13.898/2.026 – AI 147/2.026.

AUTUADO: L. H. F. D. S., CPF/CNPJ: 291.###.###-02;

ENDEREÇO: Rua Projetada 01, Nº: 155, Parte do Lote 21, Área 08, Loteamento: Recanto Campo Verde II, Bairro: Barreiro, CEP: 12093-003, B.C.: 7.4.059.008.001

Processo Adm. Da NP: Nº 10.045/2.022, NP Nº: 0301/2.022. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial

Item/Tipo: 01

Subitem/Subtipo: 1.1

VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



RESOLUÇÃO CMC Nº 005/2026

Dispõe sobre a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté durante o período de greve dos Servidores Municipais, o adiamento do Fórum Setorial de Cultura e da eleição de conselheiros representantes da Sociedade Civil, e a prorrogação dos mandatos da composição atual.

Considerando que em 2 de junho de 2026 foi deflagrada greve pelos Servidores Municipais de Taubaté, fato que pode comprometer a capacidade operacional e de participação institucional do CMC;

Considerando que o Fórum Setorial de Cultura de 2026, previsto para ocorrer entre os dias 10 e 29 de junho de 2026, constitui instância fundamental de deliberação sobre as necessidades dos setores da cultura e de eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para o próximo biênio, nos termos do Art. 29 e seguintes do Regimento Interno do CMC;

Considerando que o mandato da composição atual do CMC se encerra em 20 de junho de 2026, de modo que a realização do Fórum e da eleição em condições regulares é condição necessária para a posse tempestiva da nova composição;

Considerando que a realização do Fórum e da eleição em circunstâncias de comprometimento institucional poderia afetar a legitimidade do processo e a representatividade dos segmentos culturais, assim como dos representantes do Poder Público Municipal junto ao CMC;

Considerando que o Art. 35 do Regimento Interno determina que os casos omissos sejam submetidos ao Plenário do CMC, e que a continuidade das atividades do Conselho deve ser preservada no interesse público da política cultural municipal.

O Conselho Municipal de Cultura de Taubaté (CMC), no uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 398, de 24 de novembro de 2016 (que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências) e no seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica suspenso o Fórum Setorial de Cultura de 2026 e o processo de eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para o próximo biênio, originalmente previstos para o período de 10 a 29 de junho de 2026, em razão do estado de greve dos Servidores Municipais de Taubaté deflagrada em 02 de junho de 2026.

Art. 2º – Fica autorizada a manutenção da composição atual do CMC e de sua Mesa Diretora, incluindo os mandatos então vigentes, pelo período necessário à



retomada das condições que viabilizem a realização do Fórum Setorial de Cultura e da eleição, ficando os mandatos atuais automaticamente prorrogados até a data de posse da nova composição eleita.

Art. 3º – Após a decretação formal do encerramento da greve pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Taubaté, o CMC terá prazo de 30 (trinta) dias corridos para a realização do Fórum Setorial de Cultura de 2026 e da eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único – O prazo previsto no caput deste artigo começará a correr a partir da publicação do ato oficial que declare o encerramento do movimento grevista e a retomada integral das atividades dos servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário, especialmente aquelas que fixaram o calendário do Fórum Setorial de Cultura para o período de 10 a 29 de junho de 2026.

Taubaté, 08 de junho de 2026.

Pedro Henrique Rubim Alves
Presidente do CMC



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 102/26: que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet com fornecimento de alimentação em sistema “Self Service” para atender a 28ª JOMI – Jogos da Melhor Idade da 2ª Região Esportiva - 2026, prorrogável conforme interesse da municipalidade, com encerramento dia **01.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 86/26, que cuida da aquisição de KIT de videomonitoramento (CFTV) para implantação no Complexo do Campo da CTI, no Município de Taubaté/SP, com encerramento dia **03.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 90/26, que cuida da aquisição de teste rápido de dengue, com encerramento dia **03.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 92/26, que cuida da aquisição de Audiômetro Clínico para avaliação audiológica, destinado à unidade da rede municipal de saúde CEDIC, com encerramento dia **06.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 94/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de graxa para rolamento EP2 e produtos de limpeza automotiva, destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **06.07.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 16.06.2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.074/2026

DESPACHO: **ANULO** o presente processo, por motivo de vício insanável, com base no artigo 71 § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, para alteração da modalidade licitatória eleita, onde sendo o julgamento por Técnica e Preço, a modalidade licitatória deverá ser Concorrência Eletrônica.

SEED, 16.06.2026.

Hélcio Carvalho dos Santos
Secretário de Educação



PROCESSO Nº. 13.317/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 13.315/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA**, no valor de R\$ 1.485,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.974/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de materiais para divulgação, constante do presente processo, a favor da empresa: **PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, no valor de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 14.907/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº. 14.633/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **ZEUS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.112,00 (Um mil e cento e doze reais);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 11.768/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 137/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma: FALCO ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 23.885,33 (Vinte e três mil oitocentos de oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras, para Prestação de Serviços de Manutenção em Aparelho de Ar Condicionado, visando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo. 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Departamento de Finanças para processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho; 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo.

SEDINT, aos 16/06/2026

ALEXANDRE MINÉ CALIL - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO

PROCESSO Nº. 13.344/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de areia, pedra e pedrisco, constante do presente processo, a favor da empresa: **ES LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOES**, no valor de R\$ 53.471,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS



PROCESSO Nº. 13.350/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cimento a granel, constante do presente processo, a favor da empresa: **ES LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOS**, no valor de R\$ 86.670,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos e setenta reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 14.951/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.225/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Indmed Hospitalar Ltda**, no valor de R\$ 154.057,50 (Cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.223/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.289/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.287/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INDMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 1.640,64 (Um mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.294/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **OCTO FARMACO LTDA**, no valor de R\$ 1.317,89 (Um mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.323/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **OCTO FARMACO LTDA**, no valor de R\$ 42.497,64 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.324/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 22.650,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.946/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Inovamed Hospitalar LTDA**, no valor de R\$ 1.702,80 (Um mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.964/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.590/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.229/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ILG COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 11.473,25 (Onze mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 9.449/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: **FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 314,75 (Trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.430/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da empresa: **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no valor de R\$ 641,52 (Seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.942/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 12.848/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais descartáveis, constante do presente processo, a favor das empresas: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 111,44 (Cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 1.515,94 (Um mil e quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA**, no valor de R\$ 268,44 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 393,86 (Trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos); **HCS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 195,36 (Cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); **LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.093,50 (Um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos); **Totalizando R\$ 3.578,54** (Três mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 12.347/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 14.861/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **BENICIO PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 13.869,94 (Treze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS



PROCESSO Nº. 13.529/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais);

FABIANO GOMES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PROCESSO Nº. 4.270/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/26

DESPACHO: No uso das Atribuições Legais e nos Termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas Alterações Posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de contenção no córrego do convento velho: implantação de muro de gabião (bacia hidrográfica do convento velho) – trecho Av. Benedito Elias de Souza, por um período de 06 (seis) meses, a empresa: Infratech Engenharia Ltda, no valor total R\$ 639.984,99.

SEMABEA, 16/06/2026

GABRIEL DE MIRANDA ALCÂNTARA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº. 13.515/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais);

FABIANO GOMES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PROCESSO Nº. 14.725/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de tintas e solventes, constante do presente processo, a favor da empresa: **VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais);

CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO CESAR JUNIOR - SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA



DISPensa Eletrônica Nº 146/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 146/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de bisturi e formaldeído, para atender demanda da Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 23/06/26 às 11h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 16/06/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



DISPensa Eletrônica Nº 151/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 151/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de Cumarina da marca Venalot, para atendimento as demandas judiciais da Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 23/06/26 às 09h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 16/06/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DISPensa Eletrônica Nº 118/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 118/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de Pele para caixa marcial, para atendimento a demanda da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 23/06/26 às 14h00. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 16/06/2026.

ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0699/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BENÍCIO PNEUS LTDA **PROCESSO:** 6.221/2026 **ASSINATURA:** 15/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 185 R14, CÂMARA DE AR 1000 X 20 - CAMINHÕES, CÂMARA DE AR 7.50 X 16 BICO DE METAL CAMINHÃO 3/4, PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS - LISO (DIANTEIRO) CAMINHÃO, PNEU 175/70 R14, PNEU 225 / 65 R16 - 112 / 110R (RADIAL), PNEU 750 X 16 - 10 LONAS - BORRACHUDO CAMINHÃO 3/4, PNEU 750 X 16 - 10 LONAS - LISO - CAMINHÃO ¾, PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS - BORRACHUDO (TRASEIRO) CAMINHÃO E PNEU 175/70 R14 **VALOR:** R\$ 34.679,02 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA **PROCESSO:** 8.316/2026 **ASSINATURA:** 16/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADERNO DE AVALIAÇÃO FORMATIVA - COMPONENTE: ÁREA DE LINGUAGENS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO), COM 24 PÁGINAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 142.866,24 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0048/2026 **PROPOSTORES:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0698/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 12.900/2026 **ASSINATURA:** 15/06/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BASE DA LÂMINA, TROCA DE BORDA CORTANTE E PARAFUSOS E AJUSTES DA MESA E GIRA CÍRCULO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - MODELO: RG170 - ANO: 2023/2023 - PREFIXO: 2370 NUM TOTAL DE 28 (VINTE E OITO) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 5.040,00 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.042/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº.



0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2026

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 18.484/2025 **ASSINATURA:** 12/06/2026 **OBJETO:** ADITAR EM 4,247576394340201% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/02/2026 (ORDEM DE SERVIÇO A PARTIR DE 01/04/2026) **VALOR:** R\$ 499.090,20 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0137/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO I ALÍNEA “B” C/C ARTIGO 125 C/C ARTIGO 126 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0688/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **PROCESSO:** 12.060/2026 **ASSINATURA:** 16/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS ABDOMINAL, LUVA CONTRA RISCOS MECÂNICOS IMPACTO RESGATE, LUVA DE COLETOR LÁTEX - TAMANHOS: P, M E G, PROTETOR AURICULAR EM SILICONE, COM CORDÃO E CALÇA DE PROTEÇÃO PARA MOTOSERRISTA ANTICORTE PROTEÇÃO 230º **VALOR:** R\$ 6.696,45 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 717, DE 15 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 1.694/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria DGPRH nº 405, de 08 de maio de 2026, para constar que o período em que a servidora ISLAINE CRISTINA PEREIRA – matrícula 50633 – substituiu a servidora LIANA FERREIRA DA SILVA CARVALHO – matrícula 50833, é de 08/05/2026 a 19/05/2026, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 35.150/2026,

RESOLVE:

Considerar designado (a), a contar de 08/06/2026, o (a) servidor (a) **FELIX NATHANAEL DOS SANTOS FERRAZ** – matrícula 52150 - para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador no Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE)**, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria de Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 719, DE 16 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.026/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptada o servidor **JULIO FLAVIO SMEGAL** – matrícula 22962 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por período indeterminado, a contar de 11/06/2026, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 720, DE 16 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.023/2026,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **IVETE DE PAIVA ARAUJO RODRIGUES** – matrícula 11145 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por período indeterminado, a contar de 11/06/2026, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 722, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 34.784/2026;

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 620, 12 de junho de 2026, a contar de 07/06/2026, que designou o (a) servidor (a) **MARIA ELISA LUZ TOBIAS** – matrícula 53396, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Lançamentos e Conferência de Documentos, subordinada à Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 723, DE 17 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 36.918/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA ELISA LUZ TOBIAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 53396, a contar de 08/06/2026, para exercer a função de confiança de Supervisão de Divisão de Coordenação e Controle de Contratos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 758, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35109, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 759, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA BORGES DE TOLEDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 25216, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Contábil – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 760, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JACIRA DOS SANTOS BISPO NASCIMENTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 53461, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Empenho – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 761, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BRUNO FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24622, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Liquidação de Pagamento – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 762, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BEATRIZ ZULEIKA DE MACEDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 50634, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Liquidação de Pagamento – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 763, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROBERTO APARECIDO DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 53094, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Cálculos Administrativos, Judiciais e Terceiro Setor – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 764, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALINE MARIA VANONI DA CUNHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30482, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Repasse ao Terceiro Setor – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 765, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA PAULA RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 47834, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Repasse do Terceiro Setor – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 766, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25084, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Tesouraria – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 767, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34446, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Tesouraria – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 768, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KELLY RODRIGUES DE CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35106, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Conciliação Bancária – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 769, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALINE CRISTINA DE TOLEDO SANTOS DE ANDRADE MARTINS**, titular de cargo efetivo – matrícula 45053, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Conciliação Bancária e Análise de Receita – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 770, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA PATRICK PEREIRA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 31974, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Conciliação – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 771, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CINDY MARCELE DE TOLEDO LANZILOTI**, titular de cargo efetivo – matrícula 30379, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Lançamentos Mobiliários – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 772, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROSEMARY DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29612, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro Mobiliário – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 773, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VERINEIDE MARTINS DE SANTANA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35281, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 774, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RODRIGO APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 30038, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Lançamentos Tributários – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 775, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 50719, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Recadastramento Imobiliário – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 776, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KLEBER BATISTA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 26404, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço da Receita – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 777, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCAS SOARES CORREA**, titular de cargo efetivo – matrícula 52824, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Arrecadação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 778, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **TAMARA ELAINE DE ALMEIDA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47119, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Atualização Monetária – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 779, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DENILSON CURSINO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29860, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Parcelamentos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 780, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ LEMOS FERREIRA GRACIOLI**, titular de cargo efetivo – matrícula 29551, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Transferências Fundo a Fundo, Royalties e Financiamentos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 781, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE LUIS DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29507, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Transferências Fundo a Fundo, Royalties e Financiamentos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 782, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA PAULA TEIXEIRA CHAVES CAPELETTE**, titular de cargo efetivo – matrícula 35125, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Transferências de Convênios, Contratos de Repasses e Especiais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 783, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MATHEUS DA SILVA SUTANI**, titular de cargo efetivo – matrícula 47146, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Transferências de Convênios, Contratos de Repasses e Especiais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 784, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PRISCYLA INES OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45976, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Convênios, Contratos de Repasses e Especiais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 785, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL DE PAULA MONTEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29521, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 786, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA BARROSO**, titular de cargo efetivo – matrícula 54605, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle Econômico – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 787, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MEIRE HELLEN GONCALVES SACCHI**, titular de cargo efetivo – matrícula 30946, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Normativo – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 788, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RODRIGO SILVA DE BRITO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30961, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Conteúdo Institucional – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Governo e Comunicação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 789, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **HILTON MARTINS DA FONSECA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50814, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Suporte Técnico de Informática – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 790, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA TERESA DE MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1929, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Empregabilidade e Atendimento ao Trabalhador – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 791, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JEFERSON BRUNO MARTINS MENDROT**, titular de cargo efetivo – matrícula 50697, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Normatização da Educação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 792, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARMARA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24575, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Transporte Escolar – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 793, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GABRIELA COLI GAMA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31971, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Frequência e Pagamento – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 794, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **WALLACE DOS SANTOS FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34625, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 795, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LENINA DE PAULA SANTOS LEAL**, titular de cargo efetivo – matrícula 24592, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos Institucionais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 796, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA CAMILO**, titular de cargo efetivo – matrícula 25530, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Formação Continuada e Escola de Governo – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 797, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RODRIGO MENDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34684, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Transporte Fora de Domicílio e Transporte Escolar – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 798, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GLAUCILENE MONTEIRO NEVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 29214, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Inspetoria Fiscal – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 799, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABIO AUGUSTO DE ALCANTARA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28953, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão da Receita – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 800, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROSE DE JESUS CARNEIRO SANTANA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50631, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Econômico – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 802, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VALNIRA DE CASSIA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 32518, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos de Profissionais da Saúde – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 803, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CAMILA BASSIL GRADIM MENDONCA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50778, a contar de 25/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Cuidados Animais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 804, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29280, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção da Vida Escolar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 805, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABRICIO JUNIO DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34943, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Manutenção e Zeladoria de Espaços Culturais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 806, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE ASSIS GONCALVES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28553, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Limpeza Setorial, Conservação de Museus e seus Espaços Culturais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 807, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDERSON NILO DE ABREU**, titular de cargo efetivo – matrícula 29738, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Habitação Social – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 808, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCIANO NUNES DO NASCIMENTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46877, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Apoio à Gestão Ocupacional – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 809, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **TALITA CRISTINE EMILIA DE JESUS PINTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30865, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Acompanhamento de Assuntos Contábeis e Administrativos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 810, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCIANA SAVIO ZANDONADI STUART**, titular de cargo efetivo – matrícula 30492, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Demandas Judiciais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 811, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30835, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento em Saúde – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 812, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE LUCAS DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47856, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Almoxarifado da Educação – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 813, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCIO JOSE ANDRADE PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50705, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Eventos, Exposição e Oficinas Culturais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 814, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LIGIA FERREIRA DA CUNHA MARCON**, titular de cargo efetivo – matrícula 34997, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Recursos Humanos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 815, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO MAGNUS PELUSO MUNIZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 47619, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização de Ambulantes e Comércio – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 816, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **HENRIQUE COSTA AGUIAR**, titular de cargo efetivo – matrícula 50681, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Estágio Probatório e Processo Disciplinar – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 817, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MAURICIO PEREIRA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 53450, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Convênios para Servidor – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 818, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KATIA SILENE BELISQUI**, titular de cargo efetivo – matrícula 25207, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Acompanhamento de Assuntos Administrativos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 819, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FRANCISCA PAULA DE JESUS**, titular de cargo efetivo – matrícula 25325, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Arquivo – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 820, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CAMILA CRUZEIRO DE OLIVEIRA BERTOLDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29636, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Cálculos Administrativos e Judiciais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 821, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MATHEUS DA MOTTA IMAI**, titular de cargo efetivo – matrícula 45710, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Compras, Licitações e Contratos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 822, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KELLYNTON JULIANO GERMANO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 33553, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço de Programas Habitacionais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 823, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO PEDRO JOSE DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 47625, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço de Controle de Garagem – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 824, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VLADIMIR DINIZ SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 53568, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço de Oficina Mecânica Leve – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 825, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ GONCALVES DE MATOS JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 26389, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço de Notificação – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 826, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE LUCAS GABRIEL ALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 47104, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço Integrado de Energia e Telecomunicações – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 827, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar a Portaria DGPRH nº 692, de 15 de junho de 2026, para constar que a designação da servidora ELAINE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, matrícula 25192, para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Gestão de Materiais e Zeladoria é **a contar de 04/06/2026**, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 828, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026 e Memorando nº 37.227/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAULO CESAR DOMINONE**, titular de cargo efetivo – matrícula 24862, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Documentos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 829, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026 e Memorando nº 37.227/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ PATRICK DO AMARAL**, titular de cargo efetivo – matrícula 34876, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Acompanhamento de Assuntos Legislativos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s), em conformidade com o Artigo 17 da Portaria CVS 01/2024 :

01.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Centro de Especialidades Odontológicas CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Carlo Guilherme da Silva e Lima Responsável Técnico: Fabio Soares da Silva Logradouro: Avenida Inglaterra, número 225 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-450 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002092-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002093-1-7 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-003424-0-8 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-003424-1-6 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-003425-0-5 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-003425-1-3 Equipamento Nº de Processo: 48.959/2015 - Nº do Protocolo: 56.316/2025 IDOC Data: 20/05/2026
02.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Unidade Móvel II - Centro de Especialidades Odontológicas CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Carlo Guilherme da Silveira e Lima Responsável Técnico: Fabio Soares Silva Logradouro: Avenida Inglaterra , número 225 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-450 CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002609-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002610-1-7 Equipamento Nº de Processo: 30.003/2018 - Nº do Protocolo: 15.795/2026 IDOC SVS Data: 23/04/2026
03.Razão Social: Tholumah Posto de Coleta Laboratorial Ltda Nome Fantasia: Vale Clin CNPJ: 51.311.865/0001-00 Responsável Legal: Omar Claro Junior Responsável Técnico: Julia Fernanda da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

Logradouro: Rua Silva Jardim, número 166 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-090 CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000329-1-3 Nº de Processo: 50.624/2023 1 DOC- Nº do Protocolo: 033/2026 1DOC SVS Data: 22/04/2026
04.Razão Social: Santa Casa De Misericórdia de Chavantes Nome Fantasia: Hospital Municipal de Taubaté CNPJ: 45.176.005/001-08 Responsável Legal: Letícia Bellotto Turi Responsável Técnico: Rafael de Assis Vieira Viveiro Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães, número 270 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-130 CNAE: 8610-1/01 Atividades de Atendimentos hospitalar exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000216-1-0 Nº de Processo: 50.865/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 59.141/2025 1DOC Data: 28/04/2026
05.Razão Social: Cardiocentro Centro de diagnóstico em Cardiologia Ltda Nome Fantasia: Cardiocentro CNPJ: 60.125.325/0001-22 Responsável Legal: Fernando Luiz Teixeira Responsável Técnico: Wilson Toshihico Gimbo Logradouro: Av. Tiradentes, número 111 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Nº de CEVS: 355410201-863-002620-1-3 Nº de Processo: 34.259/15 Nº do Protocolo: 71.736/2024 1DOC ART Data: 05/05/2026
06.Razão Social: Rejane Linhares Dalboni Nome Fantasia: Rejane Linhares Dalboni CNPJ: 078.600.797-47 Responsável Legal : Rejane Linhares Dalboni Responsável Técnico: Rejane Linhares Dalboni Logradouro: Avenida Professor Moreira, número 370, Sala 08 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Nº de CEVS: 355410201-863-003236-1-6 Nº de Processo: 49.045/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 196/2025-1Doc Data: 25/03/2026
07.Razão Social: Raia Drogasil S/a Nome Fantasia: Drogasil CNPJ: 61.585.865/2412-72 Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan Responsável Técnico: Daniela Moraes Bento Logradouro: Rua Eucário Rebouças de Carvalho, número 340 Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-030 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000437-1-0 Nº de Processo: 28.074/2020 - Nº do Protocolo: 12759/24-1Doc Data: 09/04/2026
08.Razão Social: Drogaria e Perfumaria Endo Ltda Nome Fantasia: Drogaria Farma Total CNPJ: 10.514.457/0001-78 Responsável Legal: Rosely Naomi Endo Matsushita Responsável Técnico: Rosely Naomi Endo Matsushita Logradouro: Avenida Bandeirantes, número 808, Box 04 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12070-100 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000390-1-2 Nº de Processo: 41.741/2017 - Nº do Protocolo: 64.335/2025 1DOC Data: 27/03/2026
09.Razão Social: M S Cardoso Abreu Nome Fantasia: F C Dedetização CNPJ: 34.894.981/0001-80 Responsável Legal: Maria Sebastiana Cardoso Abreu Responsável Técnico: Marco Antonio dos Santos Logradouro: Rua Cônego Altino de Moura, número 189 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-530 CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas Nº de CEVS: 355410201-812-000029-1-7 Nº de Processo: 75.035/2019 - Nº do Protocolo: 634/2026 1DOC SVS Data: 05/05/2026
10.Razão Social: P. R. Rossi & Cia Ltda ME Nome Fantasia: Rossi Radioproteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

CNPJ: 10.523.925/0001-70 Responsável Legal: Newton Rossi Responsável Técnico: Newton Rossi Logradouro: Rua Padre Timóteo Correa de Toledo, número 96 Bairro: Vila São José Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12070-500 CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação Diagnóstica e Terapêutica - Não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-864-000001-1-6 Nº de Processo: 5.789/2011 - Nº do Protocolo: 328/2026 1DOC SVS Data: 05/05/2026
11.Razão Social: Comercial Zaragoza Importação e Exportação Limitada Nome Fantasia: Spani Atacadista CNPJ: 05.868.574/0010-90 Responsável Legal: Cleber Denis Sant' Ana Gomez Responsável Técnico: Daiane Cristina Pires Bueno Logradouro: Avenida Dom Pedro I, número 6707 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-000 CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios Nº de CEVS: 355410201-469-000016-1-9 Nº de Processo: 55.820/2010 - Nº do Protocolo: 55.820/2025 1DOC Data: 07/05/2026
12.Razão Social: Emporium Dental & Equipamentos Ltda Nome Fantasia: Emporium Dental & Equipamentos CNPJ: 28.749.266/0001-50 Responsável Legal: Elvis Tarlei Responsável Técnico: Thais Araújo Tarlei Logradouro: Rua Maria Joaquina de Almeida, número 28, salas 01 e 11 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-320 CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Nº de CEVS: 355410201-464-000070-1-3 Nº de Processo: 33.268/2023 - Nº do Protocolo: 44.098/2025 1DOC ADC Data: 23/03/2026
13.Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Santa Lucia Ltda Nome Fantasia: Laboratório de Análises Clínicas Santa Lúcia Ltda CNPJ: 45.175.882/0001-54 Responsável Legal: Cristian Moratti Volodka Responsável Técnico: Cristian Moratti Volodka Logradouro: Parque Doutor Barbosa de Oliveira, número 335



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-190

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos

Nº de CEVS: 355410201-864-000006-1-2

Nº de Processo: 43.247/2012 - Nº do Protocolo: 60.297/2025 IDOC

Data: 05/05/2026

14.Razão Social: Sartoratto e Moretto Indústria e Comércio Ltda

Nome Fantasia: Sartoratto e Moretto Indústria e Comércio

CNPJ: 56.158.532/0001-06

Responsável Legal: Olivia Sartoratto Moreto

Responsável Técnico: Vivian Sartoratto Moreto

Logradouro: Avenida Eurico Ambrogi Santos, número 2250, loja 01

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12042-010

CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial

Nº de CEVS: 355410201-109-000263-1-0

Nº de Processo: 162/2025 IDOC SVS - Nº do Protocolo: 162/2026 IDOC SVS

Data: 28/04/2026

15.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP

CNPJ: 45.176.005/0001-08

Responsável Legal: Adaliana Helena Silva de Souza

Responsável Técnico: Nathiele Rossener Oliveira Santos

Logradouro: Rua Doutor Benedito Cursino dos Santos, número 101

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-190

CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Nº de CEVS: 355410201-861-000048-1-2

Nº de Processo: 16.378/2015 - Nº do Protocolo: 328/2026 IDOC SVS ART

Data: 22/05/2026

16.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: Cemume Fazendinha

CNPJ: 45.176.005/0001-08

Responsável Legal: Carlo Guilherme da Silveira e Lima

Responsável Técnico: Nadia Cristina Marin Moreira

Logradouro: Rua Trinta e Um, número 50

Bairro: Parque Três Marias

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12000-100

CNAE: 8412-4/00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

Nº de CEVS: 355410201-841-000004-1-8

Nº de Processo: 3.068/2022 IDOC - Nº do Protocolo: 658/2026 IDOC SVS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Data: 22/05/2026
17.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Cemume CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Carlo Guilherme da Silveira e Lima Responsável Técnico: Ana Josefina Iunes Logradouro: Rua dos Operários, número 299 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-340 CNAE: 8412-4/00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais Nº de CEVS: 355410201-841-000002-1-3 Nº de Processo: 50.233/2015 - Nº do Protocolo: 24.026/2026 1DOC SVS Data: 22/05/2026
18.Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde Nome Fantasia: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Taubaté CNPJ: 46.374.500/0288-70 Responsável Legal: Paulo Sérgio Leme Quintaes Responsável Técnico: Rafaela Roberto Batista Logradouro: Avenida Amador Bueno da Veiga, número 340 Bairro: Jardim dos Estados Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12062-400 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-003057-1-5 Nº de Processo: 9.325/2023 1DOC - Nº do Protocolo: 59.442/2025 1DOC Data: 26/03/2026
19.Razão Social: Exal - Administração de Restaurantes Empresariais e facilities Ltda Nome Fantasia: Exal - Administração de Restaurantes Empresariais e facilities Ltda CNPJ: 75.584.110/0202-53 Responsável Legal: Osmar Ramos Responsável Técnico: Aline Soares Coutinho Camargo Rezende Logradouro: Avenida Arcenio Riemma, número 1451 Bairro: Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12072-250 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000558-1-6 Nº de Processo: 13.910/2022 1DOC - Nº do Protocolo: 242/2025 1DOC SVS Data: 14/05/2026
20.Razão Social: Drogaria do Wal Ltda Nome Fantasia: Drogaria do Wal CNPJ: 45.028.728/0001-60



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Responsável Legal: Elisa Santos Inacio Responsável Técnico: Elisa Santos Inacio Logradouro: Rodovia Oswaldo Cruz, número 757 Bairro: Jardim Julieta Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12090-700 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000465-1-5 Nº de Processo: 5.082/2022 - Nº do Protocolo: 040/2026 1DOC SVS Data: 14/05/2026
21.Razão Social: A. H. Masri Drogaria ME Nome Fantasia: Farma e Farma CNPJ: 24.542.328/0001-06 Responsável Legal: Ali Hussein Masri Responsável Técnico: Marielle Costa Gonçalves Logradouro: Rua Marquês do Herval, número 621 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-250 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000365-1-0 Nº de Processo: 33.919/2016 - Nº do Protocolo: 55.233/2025 1DOC Data: 09/04/2026
22.Razão Social: Centro de Litotripsia de Taubaté S/S Ltda Nome Fantasia: Litotau CNPJ: 02.895.206/0001-52 Responsável Legal: Otavio Gaiotto Neto Responsável Técnico: Otavio Gaiotto Neto Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães, número 251, salas de 01 a 09 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-130 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000432-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-864-000433-1-1 Equipamento Nº de Processo: 43.452/2021 - Nº do Protocolo: 50.434/2025 1DOC L.S. Data: 24/04/2026
23.Razão Social: Maisnove - Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: Maisnove Medicina Diagnóstica CNPJ: 38.895.546/0001-20 Responsável Legal: Liu En Liang Responsável Técnico: Liu En Liang Logradouro: Avenida Nove de Julho, número 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-200

CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº de CEVS: 355410201-864-000258-1-0 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-864-000109-1-0 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000110-1-0 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000166-1-6 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000309-1-0 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000108-1-2 Equipamento

Nº de Processo: 43.345/2014 - Nº do Protocolo: 36.789/2025 1DOC

Data: 16/12/2025

24.Razão Social: Alere Alimentação e Serviços Ltda

Nome Fantasia: Unidade Autocom Componentes Automotivos do Brasil Ltda

CNPJ: 22.843.980/0021-70

Responsável Legal: Eliana Maria Coan Lazzarin Silva

Responsável Técnico: Daniela Aparecida Naressi da Silva

Logradouro: Avenida Eurico Ambrogi Santos, numero 1200 - Restaurante

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12042-010

CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº de CEVS: 355410201-562-000577-1-1

Nº de Processo: 73.241/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 182/2026 1DOC SVS

Data: 13/05/2026

25.Razão Social: Clínica Radiológica DR Rene Moura Ltda

Nome Fantasia: WK Diagnóse

CNPJ: 46.630.216/0001-31

Responsável Legal: Dirk Helge Kalitzki

Responsável Técnico: Wilson Hiroyuki Watanabe

Logradouro: Rua Francisco de Barros, número 214

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-230

CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº de CEVS: 355410201-864-000117-1-1 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-864-000346-1-4 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000290-1-7 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000253-1-3 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000158-1-4 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000291-1-4 Equipamento

Nº de Processo: 54.810/2014 - Nº do Protocolo: 63.216/2025 1DOC

Data: 29/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

26.Razão Social: HB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda Nome Fantasia: HB Medicina e Segurança do Trabalho CNPJ: 32.171.123/0001-81 Responsável Legal: Juliana Hool Bajerl Responsável Técnico: João Alexandre Hool Bajerl Logradouro: Rua Coronel José Benedito Marcondes e Mattos, número 341 Bairro: Quiririm Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12043-280 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002891-1-6 Nº de Processo: 41.138/2021 - Nº do Protocolo: 24.317/2025 IDOC Data: 22/05/2026
27.Razão Social: Via Laser Serviços Estéticos S.A Nome Fantasia: Via Laser Serviços Estéticos S.A CNPJ: 14.440.687/0102-34 Responsável Legal: Kilmer Duarte Lima Responsável Técnico: Rosana Aparecida Messias de Oliveira Logradouro: Avenida Charles Schnneider, número 1700, loja 146 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-900 CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza Nº de CEVS: 355410201-960-000800-1-2 Nº de Processo: 13.160/2021 - Nº do Protocolo: 1.470/2025 IDOC Data: 02/04/2026
28.Razão Social: Marta Regina Lourenção Nome Fantasia: Marta Regina Lourenção CPF: 087.***.***-14 Responsável Legal: Marta Regina Lourenção Responsável Técnico: Marta Regina Lourenção Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, número 159, 8º andar, sala 88 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-080 CNAE: 8690-9/04 Atividade de Podologia Nº de CEVS: 355410201-869-000084-1-9 Nº de Processo: 2.642/2023 IDOC - Nº do Protocolo: 52.601/2025 IDOC Data: 24/04/2026
29..Razão Social: Gabriele Martins da Cruz Nome Fantasia: Gabriele Martins CPF: 447.***.***-29 Responsável Legal: Gabriele Martins da Cruz Responsável Técnico: Gabriele Martins da Cruz Logradouro: Rua Duque de Caxias, número 331



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-050

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-003264-1-0

Nº de Processo: 65.024/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 65.024/2024 1DOC

Data: 15/04/2026

30. Razão Social: Labor-Ar Clínica Médica Ocupacional Ltda - ME

Nome Fantasia: Labor-Ar Clínica Médica Ocupacional Ltda - ME

CNPJ: 09.392.583/0001-18

Responsável Legal: Vanessa Falcão Monteiro

Responsável Técnico: Vanessa Falcão monteiro

Logradouro: Avenida Professor Moreira, número 370, sala 05

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-070

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-002531-1-1

Nº de Processo: 74.418/2017 - Nº do Protocolo: 59.488/2024 1DOC

Data: 25/03/2026

31. Razão Social: Sead Serviços de Endoscopia do Aparelho Digestivo S/C Ltda

Nome Fantasia: Sead Serviços de Endoscopia do Aparelho Digestivo S/C Ltda

CNPJ: 53.328.217/0001-91

Responsável Legal: Terumi Uemura

Responsável Técnico: Terumi Uemura

Logradouro: Avenida Doutor Souza Alves, número 259

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-030

CNAE: 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Nº de CEVS: 355410201-864-000053-1-2

Nº de Processo: 58.697/2013 - Nº do Protocolo: 3.021/2025 1DOC

Data: 07/05/2026

32. Razão Social: M. A. Montanha Ruggeri Laboratório

Nome Fantasia: Personal Lab - Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ: 17.271.469/0002-49

Responsável Legal: Marilise Alexandre Montanha

Responsável Técnico: Lucas Macedo Ruggeri

Logradouro: Rua Grécia, número 180

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-440

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos

Nº de CEVS: 355410201-864-000222-1-7

Nº de Processo: 36.825/2018 - Nº do Protocolo: 26.916/2025 1 DOC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Data: 22/04/2026

33.Razão Social: Centro de Diagnósticos Andrade Ltda

Nome Fantasia: Laboratório Oswaldo Cruz

CNPJ: 07.185.057/0001-51

Responsável Legal: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade

Responsável Técnico: Mara Patricia Guilhermino de Andrade

Logradouro: Rua Urbano Figueira, número 100 A, piso superior

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-140

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos

Nº de CEVS: 355410201-864-000013-1-7

Nº de Processo: 50.869/2014 - Nº do Protocolo: 345/2026 IDOC SVS

Data: 10/04/2026

34.Razão Social: Acta Medicina Diagnóstica Ltda

Nome Fantasia: Acta Medicina Diagnóstica

CNPJ: 04.109.493/0001-53

Responsável Legal: Marcos Roberto Martins

Responsável Técnico: Marcos Roberto Martins

Logradouro: Rua Inglaterra, número 150

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-450

CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Nº de CEVS: 355410201-864-000005-1-5

Nº de Processo: 38.548/2012 - Nº do Protocolo: 490/2026 IDOC SVS

Data: 14/05/2026

35.Razão Social: Masa Controle de Pragas Ltda

Nome Fantasia: D.D.Drin Taubaté

CNPJ: 47.205.789/0001-80

Responsável Legal: Maria Antonieta Simões de Araújo

Responsável Técnico: Cristiane Peixoto do Amaral

Logradouro: Rua Margarida, número 517

Bairro: Estiva

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12050-210

CNAE: 8122-2/00 Controle de Pragas Urbanas

Nº de CEVS: 355410201-812-000038-1-6

Nº de Processo: 15.123/2022 IDOC - Nº do Protocolo: 747/2026 IDOC SVS

Data: 19/05/2026

36.Razão Social: Clínica Fratelli Ltda

Nome Fantasia: Clínica Fratelli

CNPJ: 20.686.061/0001-61

Responsável Legal: Luciano Vilela de Oliveira

Responsável Técnico: Luciano Vilela de Oliveira

Logradouro: Rua Colombia, número 191, 1º pavimento - térreo e sala 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-520

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-002029-1-6

Nº de Processo: 8.710/2015 - Nº do Protocolo: 59.209/2023 1DOC

Data: 10/04/2026

37.Razão Social: Giordano & Giordano Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda

Nome Fantasia: EvolveTechnology

CNPJ: 19.526.217/0001-68

Responsável Legal: Carlos Eduardo Santos Giordano

Responsável Técnico: Alicio Lothario Loth Junior

Logradouro: Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, número 33

Bairro: Residencial Portal da Mantiqueira

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:

CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº de CEVS: 355410201-464-000066-1-0

Nº de Processo: 11.549/2022 1DOC - Nº do Protocolo: 11.549/2022 1DOC

Data: 20/05/2026

38.Razão Social: Claudia Elisa A L Oliveira Lin

Nome Fantasia: Claudia Elisa A L Oliveira Lin

CPF: 098.***.***-40

Responsável Legal: Claudia Elisa A L Oliveira Lin

Responsável Técnico: Claudia Elisa A L Oliveira Lin

Logradouro: Rua Doutor Souza Alves, número 345, sala 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº de CEVS: 355410201-001687-1-8

Nº de Processo: 43.653/2012 - Nº Protocolo: 74.321/2024 1DOC

Data: 19/05/2026

39.Razão Social: Clínica Salomon Scorza Ltda ME

Nome Fantasia: Clínica Salomon Scorza - Odontologia

CNPJ: 28.422.912/0001-70

Responsável Legal: Jéssica Leite Scorza

Responsável Técnico: Jéssica Leite Scorza

Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, número 85, sala 108

Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12041-065

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002553-1-9 Estabelecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Nº de CEVS: 355410201-863-002554-1-6 Equipamento
Nº de Processo: 16.286/2018 - Nº Protocolo: 48.836/2025 1DOC
Data: 02/04/2026
40. Razão Social: Martelotte e Médicos Associados S/S Ltda
Nome Fantasia: Núcleo Dermatologia
CNPJ: 05.092.884/0001-75
Responsável Legal: Mariana Martelotte Faria
Responsável Técnico: Elisângela Mafredini Andraus de Lima
Logradouro: Avenida Jurandir Martins Filho, número 85, sala 205
Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant
Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12041-065
CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº de CEVS: 355410201-863-002578-1-8
Nº de Processo: 46.303/2012 - Nº do Protocolo: 29.689/2025 1DOC
Data: 24/04/2026
41. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
Nome Fantasia: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - HMUT - Farmácia
CNPJ: 45.176.005/0001-08
Responsável Legal: Letícia Bellotto Turim
Responsável Técnico: Mirian Carvalho de Almeida
Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães, número 270
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-130
CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº de CEVS: 355410201-863-003219-1-5
Nº de Processo: 50.871/2024 1DOC - Nº do Protocolo: 62.323/2025 1DOC
Data: 07/05/2026
42. Razão Social: Eye Center Oftalmologia Ltda
Nome Fantasia: Hospital de Olhos Ivanir Freire
CNPJ: 13.700.131/0001-23
Responsável Legal: Juliana Chizzotti Freire Bueno
Responsável Técnico: Juliana Chizzotti Freire Bueno
Logradouro: Rua Quatro de Março, número 203, salas 05 e 06
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-270
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-003427-1-8
Nº de Processo: 4.909/2012 - Nº do Protocolo: 4.223/2025 1DOC LS
Data: 22/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

43. Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde

Nome Fantasia: AME Taubaté

CNPJ: 46.374.500/0287-90

Responsável Legal: Paulo Sérgio Leme Quintaes

Responsável Técnico: Andreia Noriko Kabeya

Logradouro: Avenida Amador Bueno da Veiga, número 370

Bairro: Jardim dos Estados

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12062-400

CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº de CEVS: 355410201-864-000437-1-0 Estabelecimento

Nº de Processo: 138/2026 1DOC SVS - Nº do Protocolo: 138/2026 1DOC SVS

Data: 05/03/2026

44. Razão Social: I D Clínica Oftalmológica Ltda EPP

Nome Fantasia: I D Clínica Oftalmológica Ltda

CNPJ: 28.948.696/0001-00

Responsável Legal: Daniela Buceles de Araújo

Responsável Técnico: Daniela Buceles de Araújo

Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, número 85, sala 309

Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12041-065

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-002643-1-8

Nº de Processo: 43.971/2018 - Nº do Protocolo: 44.793/2025 1DOC

Data: 22/05/2026

45. Razão Social: A. Moreto Industria de Alimentos Ltda

Nome Fantasia: A. Moreto Industria de Alimentos Ltda

CNPJ: 51.604.212/0001-19

Responsável Legal: Artur Moreto

Responsável Técnico: Vivian Sartoratto Moreto

Logradouro: Avenida Eurico Ambrogli Santos, número 2230

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12042-010

CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial

Nº de CEVS: 355410201-109-000255-1-8

Nº de Processo: 48.896/2023 1DOC - Nº do Protocolo: 172/2026 1DOC SVS

Data: 25/03/2026

46. Razão Social: Clínica Oliveira Souza - Otorrinolaringologia Ltda ME

Nome Fantasia: Clínica Oliveira Souza - Otorrinolaringologia Ltda ME

CNPJ: 07.858.724/0001-10

Responsável Legal: Luiz Ricardo Oliveira de Souza

Responsável Técnico: Luiz Ricardo Oliveira de Souza :



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Logradouro: Rua Bolívia, número 245

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-290

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001586-1-5

Nº de Processo: 29.030/2012 - Nº do Protocolo: 56.718/2025 1DOC

Data: 19/05/2026

47.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: EMEF Dr. Quirino

CNPJ: 45.176.005/0001-08

Responsável Legal: Jéssica Mara Campos Cunha Ferreira

Responsável Técnico: Lislei Martins de Oliveira

Logradouro: Rua Renato Braga, número 1290

Bairro: Vila Santa Isabel

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12050-500

CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº de CEVS: 355410201-562-000440-1-6

Nº de Processo: 64.111/2018 - Nº do Protocolo: 61.262/2024 1DOC ADC RL

Data: 20/10/2025

48.Razão Social: Lucimara P. S. Santos Drogaria

Nome Fantasia: Drogaria Nova Botica de Taubaté

CNPJ: 29.735.623/0001-94

Responsável Legal: Lucimara Pereira Souza Ramos

Responsável Técnico: Rosângela Pereira de Souza

Logradouro: Parque Doutor Barbosa de Oliveira, sem número, Box 11

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-190

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000424-1-2

Nº de Processo: 31.382/2018 - Nº do Protocolo: 56.327/2025 1DOC

Data: 05/05/2026

49.Razão Social: SPX Serviços de Imagem Ltda

Nome Fantasia: Centro de imagem Taubaté

CNPJ: 09.158.640/0005-22

Responsável Legal: Carmela Cristina Luchetta

Responsável Técnico: Vinicius Breda Pereira

Logradouro: Rua Portugal, número 222

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-230

CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

exceto tomografia

Nº de CEVS: 355410201-864-000135-1-0 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-864-000356-1-0 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000244-1-4 Equipamento

Nº de CEVS: 355410201-864-000385-1-2 Equipamento

Nº de Processo: 48.977/2015 - Nº do Protocolo: 6.746/2026 IDOC MEM

Data: 24/04/2026

50.Razão Social: Drogasil S/A - Filial 321

Nome Fantasia: Drogasil - Taubaté

CNPJ: 61.585.865/0286-76

Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan

Responsável Técnico: Walquiria Fagundes Pereira Carneiro

Logradouro: Rua Emílio Winther, número 537, loja 549

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000078-1-1

Nº de Processo: 40.646/2010 - Nº do Protocolo: 48.265/2025 IDOC

Data: 19/05/2026

51.Razão Social: Clínica Cirúrgica Doutora Fabiana Catherino Ltda

Nome Fantasia: Clínica Cirúrgica Doutora Fabiana Catherino Ltda

CNPJ: 45.917.429/0001-86

Responsável Legal: Fabiana Catherino

Responsável Técnico: Fabiana Catherino

Logradouro: Avenida Independência, número 1813

Bairro: Jardim Independência

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12032-000

CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº de CEVS: 355410201-863-003044-1-7

Nº de Processo: 32.705/2022 - Nº do Protocolo: 21.135/2025 IDOC

Data: 19/03/2026

52.Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

Nome Fantasia: Laboratório Oswaldo Cruz

CNPJ: 46.629.986/0007-50

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade

Responsável Técnico: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade

Logradouro: Avenida Independência, número 650

Bairro: Jardim Independência

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-000

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº de CEVS: 355410201-864-000218-1-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Nº de Processo: 44.109/2013 - **Nº do Protocolo:** 45.522/2025 1DOC

Data: 22/05/2026

53.Razão Social: Silvana Maria Miguel de Andrade Affonso

Nome Fantasia: Silvana Maria Miguel de Andrade Affonso

CPF: 019.***.***-82

Responsável Legal: Silvana Maria Miguel de Andrade Affonso

Responsável Técnico: Silvana Maria Miguel de Andrade Affonso

Logradouro: Rua Duque de Caxias, número 112, sala 02

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-050

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001629-1-4 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-863-001630-1-5 Equipamento

Nº de Processo: 23.226/2010 - **Nº do Protocolo:** 680/2026 1DOC SVS

Data: 28/05/2026

54.Razão Social: Cipriani Clínica Médica Ltda

Nome Fantasia: Cipriani Clínica Médica Ltda

CNPJ: 41.579.446/0001-08

Responsável Legal: Jéssica Cipriani Silva

Responsável Técnico: Jéssica Cipriani Silva

Logradouro: Avenida Independência, número 1009

Bairro: Jardim Independência

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12032-000

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-003234-1-1

Nº de Processo: 30.043/2024 1DOC - **Nº do Protocolo:** 64.258/2025 1DOC

Data: 22/05/2026

55.Razão Social: APC Nagel

Nome Fantasia: Amanda Patricia Cordeiro Nagel

CNPJ: 32.747.125/0001-76

Responsável Legal: Amanda Patricia Cordeiro Nagel

Responsável Técnico: Cynthia Papa Queiroz

Logradouro: Rua Joaquim Tavares, número 171, Colégio Tableau

Bairro: Santa Rita

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-280

CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº de CEVS: 355410201-562-000565-1-0

Nº de Processo: 72.334/2023 1DOC - **Nº do Protocolo:** 72.334/2023 1DOC ADC

Data: 03/12/2025

56.Razão Social: Cristina Aparecida dos Santos Padaria - ME

Nome Fantasia: Cristina Aparecida dos Santos Padaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

CNPJ: 07.093.044/0001-52

Responsável Legal: Cristina Aparecida dos Santos

Responsável Técnico: Ivan Nelson Soares Guimarães Correa

Logradouro: Avenida da Fraternidade, número 838

Bairro: Jardim Ana Rosa

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12071-113

CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial

Nº de CEVS: 355410201-109-000074-1-2

Nº de Processo: 37.328/2004 - Nº do Protocolo: 080/2025 1DOC SVS

Data: 21/05/2026

57. Razão Social: Jamille Correa Chaves

Nome Fantasia: Beauty Express e Bijoteria

CNPJ: 35.065.737/0001-77

Responsável Legal: Jamille Correa Chaves

Responsável Técnico: Jamille Correa Chaves

Logradouro: Rua Claro Gomes, número 415

Bairro: Vila das Jaboticabeiras

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-520

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº de CEVS: 355410201-960-000881-1-0

Nº de Processo: 579/2026 1DOC SVS - Nº do Protocolo: 579/2026 1DOC SVS

Data: 14/04/2026

58. Razão Social: Farma Conde S/A

Nome Fantasia: Farma Conde S/A

CNPJ: 71.605.265/0403-84

Responsável Legal: Manoel Conde Neto

Responsável Técnico: Leidy Laura de Oliveira Silva

Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, número 268

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-080

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000191-1-9

Nº de Processo: 14.212/2022 1DOC - Nº do Protocolo: 52.869/2025 1DOC

Data: 30/04/2026

59. Razão Social: Farma Conde S/A

Nome Fantasia: Farma Conde

CNPJ: 71.605.265/0351-19

Responsável Legal: Manoel Conde Neto

Responsável Técnico: Paulo Roberto Prado da Silva

Logradouro: Avenida Voluntário Benedito Sérgio, número 209

Bairro: Chácara do Visconde

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12050-470



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000209-1-5

Nº de Processo: 9.449/2022 IDOC - Nº do Protocolo: 639/2026 IDOC SVS

Data: 28/05/2026

60.Razão Social: Fernanda de Melo

Nome Fantasia: Dra. Fernanda de Melo

*CPF: 470.***.***-11*

Responsável Legal: Fernanda de Melo

Responsável Técnico: Fernanda de Melo

Logradouro: Rua Quinze de Novembro, número 555 - prédio

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-000

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-003090-1-0 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-863-003091-1-7 Equipamento

Nº de Processo: 20.576/2023 IDOC - Nº do Protocolo: 552/2026 IDOC SVS

Data: 25/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

01.Razão Social: GRTB Serviços de Alimentação e Nutrição Ltda CNPJ: 20.723.388/0008-32 Logradouro: Avenida Amador Bruno da Veiga, número 5050 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa Lavratura de Auto de Infração n° 013014 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001631 Multa - referente AIF n° 013014 Data: 11/05/2026
02.Razão Social: GRTB Serviços de Alimentação e Nutrição Ltda CNPJ: 20.723.388/0008-32 Logradouro: Avenida Amador Bruno da Veiga, número 5050 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa Lavratura de Auto de Infração n° 7663 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001635- Multa - referente AIF n° 7663 Data: 11/05/2026
03.Razão Social: Nilza Aparecida de Campos CNPJ: 32.246.384/0001-13 Logradouro: Avenida Santa Cruz do Areão, número 563, Vila Areão Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa Lavratura de TERMO n° 3206 - Liberação do Estabelecimento Data: 12/05/2026
04.Razão Social: Messias Alves da Silva Pontes CNPJ: 42.138.593/0001-05 Logradouro: Avenida dos Bombeiros, número 389 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Fabricação de produtos de panificação de revenda propria Lavratura de Auto de Infração n° 013948 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004434 Advertência - referente AIF n° 013948 Data: 12/05/2026
05.Razão Social: Drogaria Martins & Martins Ltda CNPJ: 12.390.262/0001-99 Logradouro: Avenida Alvaro Marcondes de Mattos, n° 862 Município: Taubaté Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

<i>Atividade: Drogeria</i> <i>Lavratuara de Auto de Infração 013131</i> <i>Lavratuara de Auto de Imposição de Penalidade nº 6433 Advertência - referente AIF nº 013131</i> <i>Lavratuara de TERMO nº 3155 - referente Inutilização do produto</i> <i>Data: 29/04/2026</i>
<i>06.Razão Social: C.G. Bariani Massas Caseiras</i> <i>CNPJ: 23.305.588/0002-78</i> <i>Logradouro: Rua Dona Lourença Valério Gadioli, número 293, Quiririm</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Fabricação de Massas Alimentícias</i> <i>Lavratuara de Auto de Infração nº 013951</i> <i>Lavratuara de Auto de Imposição de Penalidade nº 004435 Advertência - referente AIF nº 013951</i> <i>Data: 29/04/2026</i>
<i>07.Razão Social: Drogeria 3 Irmãos Ltda</i> <i>CNPJ: 62.538.802/0001-08</i> <i>Logradouro: Avenida Haroldo Mattos, número 809</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Drogeria</i> <i>Lavratuara de Auto de Infração nº 013132</i> <i>Lavratuara de Auto de Imposição de Penalidade nº 6437 Advertência - referente AIF nº 013132</i> <i>Data: 15/05/2026</i>
<i>08.Razão Social: A.H. Masri Drogeria</i> <i>CNPJ: 24.542.328/0003-60</i> <i>Logradouro: Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, número 1180 - Jardim Maria Augusta</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Drogeria</i> <i>Lavratuara de TERMO nº 3180 - referente Inutilização do produto</i> <i>Data: 15/05/2026</i>
<i>09.Razão Social: Drogeria Domingues e Sant'Ana Ltda ME</i> <i>CNPJ: 12.312.801/0001-71</i> <i>Logradouro: Rua Terenzo Amadei, número 285, Jardim Sandra Maria</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Drogeria</i> <i>Lavratuara de TERMO nº 3154 - referente Inutilização do produto</i> <i>Data: 22/05/2025</i>
<i>10.Razão Social: Condomínio Edifício Julieta Sebe Carneiro</i> <i>CNPJ: 06.296.015/0001-25</i> <i>Logradouro: Rua Duque de Caxias, número 331, Centro</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

<i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Condomínios</i> <i>Lavratura de Auto de Infração 9643</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 06027 Advertência - referente AIF nº 9643</i> <i>Data: 27/05/2026</i>
<i>11.Razão Social: Supermercado Super Reis Ltda</i> <i>CNPJ: 26.295.748/0001-52</i> <i>Logradouro: Rua Astério Braga, número 280, Jardim Sandra Maria</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Supermercado</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 013556</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001639 Interdição parcial estabelecimento - referente AIF nº 013556</i> <i>Data: 28/05/2026</i>
<i>12.Razão Social: Supermercado Super Reis Ltda</i> <i>CNPJ: 26.295.748/0001-52</i> <i>Logradouro: Rua Astério Braga, número 280, Jardim Sandra Maria</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Supermercado</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 013557</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001640 Inutilização produto - referente AIF nº 013557</i> <i>Lavratura de TERMO nº 3208 - referente Inutilização do produto</i> <i>Data: 28/05/2026</i>
<i>13.Razão Social: Macedo e Silva Sorvetes Ltda ME</i> <i>CNPJ: 66.007.782/0001-07</i> <i>Logradouro: Rua Vitória Régia, número 1316, Campos Elíseos</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Atividade: Fabricação de gelados comestíveis</i> <i>Lavratura de Auto de Infração nº 013154</i> <i>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001636 Advertência - referente AIF nº 013154</i> <i>Data: 03/06/2026</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

01.Razão Social: Clínica Plastis LTDA

CNPJ: 23.271.100/0001-58

Logradouro: Rua Venezuela, número 312

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté **Estado de** São Paulo

Responsável Legal: Leandro Rodrigues

Responsável Técnico pelo Projeto: Karoline Motta Albenaz

CAU/SP: A179286-5

Número de Processo: 65489/2023

Número do Protocolo: 65489/2023

LTA n.º: 14-26

Data: 13/05/2026

02.Razão Social: Baume Medicina Respiratória Ltda

CNPJ: 40.153.467/00001-96

Logradouro: Praça Félix Guisard, número 229, piso superior, sala 02

Bairro: Centro

Município: Taubaté **Estado de** São Paulo

Responsável Legal: Mariah Prata Soldi Passos Taube

Responsável Técnico pelo Projeto: Sérgio Luiz de Matos Teixeira

CAU/SP: A845269

Número de Processo: 54752/2025

Número do Protocolo: 54752/2025

LTA n.º: 15-26

Data: 18/05/2026

03.Razão Social: M. Esclapes Ltda

CNPJ: 52.192.326/0001-61

Logradouro: Rua Joaquim Tavares, número 81

Bairro: Santa Rita

Município: Taubaté **Estado de** São Paulo

Responsável Legal: Michael Esclapes

Responsável Técnico pelo Projeto: Dante Iglesias Simal Xavier

CREA/SP: 5070416315

Número de Processo: 58.561/2023

Número do Protocolo: 58.561/2023

LTA n.º: 16-26

Data: 27/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

01.Razão Social: Clínica Martinez & Krumenauer Ltda CNPJ: 22.120.088/0001-18 Logradouro: Rua Dos Operarios, 261 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-340 CNAE: 8640-2/09 - Serviços de Diagnóstico ópticos - Endoscopia e outros Exames Análogos Tipo de Processo: Licença Sanitária Nº de processo: 64807/24-1DOC – Nº de Protocolo: 894/20261DOC SVS Data: 15/05/2026 Motivo: Cancelamento L.S.
02.Razão Social: Maristela Boccaria de Paula Pistarino CPF: 397.***.***-64 Logradouro: Rua Santo Antonio, nº 45 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-440 CNAE: 8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas Tipo de Processo: Licença Sanitária Nº de processo: 50804/2024-1DOC – Nº de Protocolo: 48.158/2025-1DOC Data: 21/05/2026 Motivo: Cancelamento L.S.
03.Razão Social: Exal Administração de Restaurantes Empresas CNPJ : 75.584.110/0082-02 Logradouro: Avenida Eurico Ambrogi Santos, 1800 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12042-010 CNAE: 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Tipo de Processo: Licença Sanitária Nº de processo: 506/2020 – Nº de Protocolo: 597/2026-1SVS Data: 21/05/2026 Motivo: Cancelamento L.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2- retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados”:

Cadastro nº 06/2026

Empresa: Drogaria 3 Irmãos Ltda

CNPJ: 62.538.802/0002-98

Endereço: Avenida Tiradentes, número 297, Jardim das Nações, Taubaté, SP



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, falecido(a) Dirce de Fatima Santos, sepultada(o) no jazigo perpétuo Antigo nº 503 Atual nº 207 da quadra 01ª do Cemitério Municipal de Taubaté/SP. Para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo.

Esclarece que foi solicitado inclusão de concessionários por: Benedito Dimas dos Santos RG nº x.434.xxx CPF nº 604.xxx.xxx-30. Jazigo regularizado no Processo 14.779/05 – Ana Fernanda Ribeiro dos Santos. Deixando como concessionários do perpétuo: 1)Bráulio Soares de Souza, 2)Eva Carolina Soares de Souza, 3)Luiz Celso de Souza, 4)Lucimara Alexandre dos Santos, 5)Djalma dos Santos, 6)Benedito Dimas dos Santos, e 7)Sueli Aparecida Fernandes.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (Protocolo Eletrônico 28.766/26).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 15 de junho de 2026.

Andre Luis da Rocha

Divisão de Funerária e Cemitérios

José Sodário Viana

Secretaria de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



EDITAL PRPPG-2026/007499 - COREME EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria PRPPG nº 7410/2026, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, convoca eleições para compor a Coordenação e Vice-coordenação da Comissão de Residência Médica – Coreme, conforme disposto neste Edital.

Art. 1º. Os representantes para a Coordenação e Vice-coordenação serão escolhidos em eleição direta por seus pares, dentro de cada Programa de Residência Médica – PRM, e têm mandato de 03 (três) anos, conforme art. 31º da Deliberação CONSEP nº 038/2023.

Art. 2º. As eleições acontecerão para preenchimento das vagas descritas abaixo:

Comissão da Residência Médica – COREME	Vagas	Titulação
Coordenação	01 (um) médico especialista integrante do corpo docente da UNITAU com experiência em supervisão de Médicos Residentes	Portador, no mínimo, de título de Especialista;
Vice-coordenação	01 (um) médico especialista integrante do corpo docente da UNITAU com experiência em supervisão de Médicos Residentes	Portador, no mínimo, de título de Especialista

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para se candidatar ao preenchimento das vagas descritas no art. 2º, os interessados deverão se inscrever no período de **17/06/2026 a 18/06/2026**, por meio do e-mail coreme@unitau.br, devendo atender ao que segue:

I – A inscrição deverá ser limitada a apenas uma das vagas, por candidato, vedada a inscrição simultânea para os cargos de Coordenação e Vice-coordenação pelo mesmo interessado;

II- para a inscrição, o candidato deverá manifestar interesse por meio do e-mail citado acima;



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

III – As inscrições efetuadas serão apreciadas pela Comissão Eleitoral e a relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, se for o caso, será divulgada até o dia **19/06/2026** a todos os componentes da Coreme.

Parágrafo único: Poderão ser candidatos os médicos especialistas integrantes do corpo docente do Departamento de Medicina da UNITAU, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre residência médica, no caso das funções de Coordenação e Vice-coordenação. (artigos 14º a 17º da Deliberação CONSEP nº 038/2023).

DA VOTAÇÃO

Art. 4º. A eleição será realizada em Reunião Específica da COREME, a ser instalada em Sessão Permanente no dia **25/06/2026** às **08h30**, observando-se o quórum de instalação em primeira chamada por maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de presentes, em conformidade com o Art. 30, inciso VI da Deliberação CONSEP nº 038/2023.

§ 1º. Uma vez instalada a Reunião Específica, os trabalhos de coleta de votos serão descentralizados e declarados em plantão contínuo a partir das 08h30 do dia 25/06/2026 até às 14h do dia 26/06/2026, por meio de cédulas impressas com os nomes dos candidatos, disponibilizadas no Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário (HMUT) e no Instituto de Estudos e Pesquisa do Hospital Regional do Vale do Paraíba (HRVP).

§ 2º. Às 14h do dia 26/06/2026, a coleta de votos será encerrada, procedendo-se imediatamente à reabertura dos trabalhos da Reunião Específica na sede da COREME para a apuração pública das cédulas e proclamação do resultado.

Art. 5º. Serão considerados eleitos, por maioria simples de votos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos apurados nas urnas.

Art. 6º. Poderão exercer o direito de votar o conjunto de supervisores de Programas de Residência Médica das instituições de saúde HMUT e HRVP;

Art. 7º. Aos candidatos inscritos na forma deste regulamento é assegurado o direito de solicitar informações de todas as fases do processo eleitoral pelo email coreme@unitau.br;

DO RESULTADO FINAL

Art. 8º. O Centro de Estudos do HMUT deverá comunicar a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, até o dia **29/06/2026**, o resultado das eleições para fins de homologação, sendo após publicado no site da Universidade (www.unitau.br) e em órgão oficial de imprensa.



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Art. 9º Da homologação do resultado poderá haver recurso, com efeito suspensivo, devidamente fundamentado, a ser interposto por meio eletrônico, através do e-mail coreme@unitau.br, por quaisquer membros do corpo votante, no prazo improrrogável de **2 (dois)** dias úteis contados da data da publicação da homologação, dirigido à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade para fins de apreciação e decisão em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de provimento do recurso que resulte na alteração do resultado das eleições, será providenciada a publicação do novo resultado, em até 2 (dois) dias úteis, no site da Universidade (www.unitau.br) e em órgão oficial de imprensa local.

DA POSSE

Art. 10. O docente eleito, convocado para tomar posse como Coordenador e Vice-coordenador, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, na primeira reunião ordinária subsequente à sua convocação.

Parágrafo único. A convocação dos eleitos será feita a partir do término do mandato dos atuais Coordenador e Vice-coordenador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria PRPPG nº 7410/2026.

Art. 12. As normas estabelecidas neste edital serão válidas para o presente processo eleitoral.

Art. 13. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

DATA	ATIVIDADE
16/06/2026	Informativo sobre eleição e candidatura dos membros da Coreme e médicos docentes do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté
17/06 a 18/06/2026	Inscrição à candidatura de Coordenador e Vice-coordenador por meio do e-mail coreme@unitau.br
25/06 e 26/06/2026	Período de votação: Cédulas – disponíveis no Hospital Municipal Universitário de Taubaté e Hospital Regional do Vale do Paraíba
29/06/2026	Encaminhamento dos resultados à PRPPG para homologação
02/07/2026	Divulgação do resultado final da eleição e publicação no site e órgão oficial de imprensa local



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Universidade de Taubaté - UNITAU

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, nº 210 –
Centro – Taubaté-SP 12.020-040
Tel: (12) 3625-4217
E-mail: prppg@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

Taubaté, 16 de junho de 2026.

Prof. Esp. Marcelo Almeida Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Ma.Telma da Silva Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Profa. Esp. Ana Cláudia Aragão Delage
Membro da Comissão Eleitoral

Daniel Amorim Nogueiras Rodriguez
Secretário da Comissão Eleitoral



EDITAL R Nº 002/2026 – 2ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a 2ª retificação do Edital R Nº 002/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2026**, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia **16 de junho de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

Onde se lê:

2. DO GRUPO DE DISCIPLINAS

2.2 QUADRO DE VAGAS – CAMPUS DE CARAGUATATUBA

Área de Biociências	Unidade de Ensino	Curso	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento				
	CIÊNCIAS MÉDICAS	Medicina	Obstetrícia I, Obstetrícia II, Ginecologia I, Ginecologia II, Ginecologia e Obstetrícia I (Internato) e Ginecologia e Obstetrícia II (Internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós Graduação na área.	01

Leia-se:

2. DO GRUPO DE DISCIPLINAS

2.2 QUADRO DE VAGAS – CAMPUS DE CARAGUATATUBA

Área de Biociências	Unidade de Ensino	Curso	Disciplinas/Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vaga
	Departamento				
	CIÊNCIAS MÉDICAS	Medicina	Obstetrícia I, Obstetrícia II, Ginecologia I, Ginecologia II, Ginecologia e Obstetrícia I (Internato) e Ginecologia e Obstetrícia II (Internato).	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós Graduação na área.	01



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



			Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); e Pediatria II (Internato)	Médico(a) portador do título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica ou Pós Graduação na área.	01
--	--	--	---	---	----

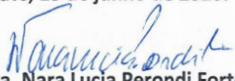
OBSERVAÇÕES:

1. Os candidatos já inscritos em outro grupo de disciplinas para vaga no mesmo campus, serão formalmente notificados acerca da inclusão deste novo grupo de disciplinas.

2. Caso haja interesse, os candidatos já inscritos poderão solicitar formalmente o remanejamento de sua inscrição para o novo grupo de disciplinas, mediante e-mail enviado para CECON (cecondoc@gmail.com) até o dia 31/07/2026.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.

Taubaté, 15 de junho de 2026.


Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



EDITAL R Nº 002/2026 – 3ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Retifica-se o anexo V referente ao Edital R Nº 002/2026 para se fazer incluir o programa da disciplina de Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato).

ANEXO V

PROGRAMAS

2. CARAGUATATUBA

Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato).
Tópicos: 01- Aleitamento Materno; - Alimentação no Primeiro Ano de Vida e Suplementação Vitamínica e de Minerais; - Imunizações em Pediatria; - Desenvolvimento Neuropsicomotor na Infância; - Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente; - Prevenção de Acidentes; - Icterícia Neonatal; - Epilepsias na Infância; - Infecções de Vias Aéreas Superiores; - Pneumonia Adquirida na Comunidade; - Asma Aguda Grave; - Doenças Exantemáticas da Infância; - Anemia e seus diagnósticos diferenciais; - Manejo da Febre em Pediatria; - Erros Inatos da Imunidade.
Bibliografia: BURNS, Dennis Alexander Rabelo. Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. 2 v. KLIEGMAN, R. M. <i>et al.</i> Nelson tratado de pediatria: volumes 1 e 2. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022. MARCONDES, E. <i>et al.</i> Pediatria básica: tomo I: pediatria geral e neonatal. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002. 844 p. MARCONDES, E. <i>et al.</i> Pediatria básica: tomo II: pediatria clínica geral. 9. ed. São Paulo:



UNITAU
Universidade de Taubaté

Sarvier, 2002.

MARCONDES, E. *et al.* **Pediatria básica**: tomo III: pediatria clínica especializada. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2004. 776 p.

Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria

<https://www.sbp.com.br>

Publicações do Ministério da Saúde

<https://bvsmms.saude.gov.br>

<https://www.gov.br/sude/pt-br>

Taubaté, 17 de junho de 2026.

NARA LUCIA PERONDI
FORTES:39413632049

Assinado de forma digital por NARA
LUCIA PERONDI FORTES:39413632049
Dados: 2026.06.17 15:58:39 -03'00'

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: TA 01 ao Contrato nº 38/2025

Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO LAN TO LAN
Valor inicial: R\$ 14.167,32
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES
Valor: 14.167,32
Celebração: 08/06/2026
Vigência: ATÉ 08/06/2027
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 19/2025

Identificação: CONTRATO nº 18/2026

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LINK DEDICADO LAN TO LAN – CAMPUS DE CARAGUATATUBA
Valor: R\$ 13.620,00
Celebração: 09/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/06/2027
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 12/2026

Identificação: CONTRATO nº 19/2026

Contratada: MARKTEL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES VIA SMS
Valor: R\$ 49.894,94
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 11/06/2026 A 10/06/2027
Processo: PRA nº 2026/3127

Identificação: CONTRATO nº 20/2026

Contratada: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor: R\$ 17.656,00
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/08/2028
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 20/2026

Identificação: CONTRATO nº 21/2026

Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor: R\$ 2.874,00
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/08/2028
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 20/2026

Identificação: CONTRATO nº 22/2026

Contratada: LUNION FLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor: R\$ 3.001,65
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/08/2028
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 20/2026

Identificação: CONTRATO nº 23/2026

Contratada: GOLDFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor: R\$ 273.600,00
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/08/2028
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 20/2026

Identificação: CONTRATO nº 24/2026

Contratada: GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor: R\$ 23.881,29
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/08/2028
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 20/2026

Identificação: CONTRATO nº 25/2026

Contratada: JP DE ALCANTARA NETO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Valor: R\$ 130.050,00
Celebração: 10/06/2026
Vigência: 10/06/2026 A 09/08/2028
Processo: PREGÃO ELETRONICO nº 20/2026



<https://unitau.br>

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100



ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 289/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 3909/2026,

R E S O L V E: Nomear **VITHOR SAMPAIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 402.349.318-09, classificado em 15º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 010/2025, homologado pelo Conselho de Administração em 09/04/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 290/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 3909/2026,

R E S O L V E: Nomear **LUCIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA PRADO**, CPF nº 118.315.568-98, classificada em 16º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 010/2025, homologado pelo Conselho de Administração em 09/04/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 291/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 3909/2026,

R E S O L V E: Nomear **FELLIPE BUENO SABINO**, CPF nº 518.922.398-17, classificado em 17º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 010/2025, homologado pelo Conselho de Administração em 09/04/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 38/2026

“Aquisição de materiais odontológicos”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 38/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 2 de julho de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3625-4117.

Taubaté, 17 de junho de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 39/2026

“Aquisição de kit lanche”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 39/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 6 de julho de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3625-4117.

Taubaté, 17 de junho de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 40/2026

“Aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, ferragens e demais insumos para adequação e reforma do novo espaço do Almoxarifado Central e outros espaços da Unitau”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 40/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h00 do dia 1 de julho de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3625-4117.

Taubaté, 17 de junho de 2026

Matilde Aparecida Ramos dos Santos Olah
Pregoeira



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução nº 12/82 Consuni
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – 12020-200.
Tel.: 3633-3855 | rh@funcabes.com.br | www.funcabes.com.br

PROCESSO SELETIVO FUNCABES EDITAL Nº 01/2026

EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO FINAL - PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES torna público o **Resultado Final e a Homologação final do Processo Seletivo 01/2026**.

O edital completo, com a lista dos candidatos habilitados na prova prática, estará disponível a partir de **16 de Junho de 2026** nos seguintes endereços eletrônicos:

◆ https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/

AS CONVOCAÇÕES serão realizadas conforme previsto no item 13.4. do edital e **poderão ser acompanhadas EXCLUSIVAMENTE** pelo link:

<https://funcabes.com.br/convenios/convocacoes/>

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO FUNCABES nº 01/2026

Para mais informações, entre em contato pelo **telefone/WhatsApp (12) 3632-2550** ou pelo e-mail: **rh@funcabes.com.br**.

Taubaté, 16 de junho de 2026.

LUCILEI LOPES Assinado de forma
digital por LUCILEI LOPES
BONATO:0811 BONATO:08115612839
5612839 Dados: 2026.06.16
09:47:33 -03'00'

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
FUNCABES



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)